



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

"" INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, A CAMPANHA ESPECÍFICA DE SAÚDE BUCAL PARA AS PESSOAS DA TERCEIRA IDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"."

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**MAURICIO FERNANDES DA CONCEICAO
(MAURICIO FERNANDES)
VEREADOR**